ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICPAL DE TEIXEIROPOLIS	**SEÇÃO DE PROTOCOLO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **N.º 088/2016**

Interessado = *Poder Executivo* **Assunto =** *Projeto de Lei nº. 031/2016, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Pode Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*	**Anexo n.º**

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. Do Presidente	*22/09/2016*		

ANEXADO		APENSADO	

NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

LIDO NA SESSÃO
DIA 04 / 10 / 2016
1.º Secretário

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 01
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

MENSAGEM N.º 031/2016.

De 21 de Setembro de **2016**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 031/**16** que "**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reis)".**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 21 de Setembro de **2016**

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebi em
22
09
2016

LIDO NA SESSÃO
DIA ... / ... / ...
... Secretário

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 02/22
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.º **031/2016**

De 21 de Setembro de **2016**.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reis).

O **Prefeito do Município de Teixeirópolis,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Suplementação por Superávit do exercício anterior no valor de **R$50.000,00 (cinquenta mil reis),** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

LIDO NA SESSÃO
DIA 04 / 10 / 2016
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Unidade Orçamentária — VALOR R$
02. Poder Executivo
02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.10.301.– Atenção Básica
02.05.10.301.0014 – Programas de Apoio a Saúde
02.05.10.301.0014.2035 Manutenção das Atividades PAB - FIXO ---------- R$50.000,00
Total da Suplementação ---------- R$50.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Superávit do exercício anterior no valor de **R$50.000,00 (cinquenta mil reis),** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária — VALOR R$
02. Poder Executivo
02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.10.301.– Atenção Básica
02.05.10.301.0014 – Programas de Apoio a Saúde
02.05.10.301.0014.2035 Manutenção das Atividades PAB - FIXO ---------- R$50.000,00
Total da Suplementação ---------- R$50.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Superávit do exercício anterior, na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R$50.000,00 (cinquenta mil reis),** conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária — VALOR R$
02. Poder Executivo
02.05 Secretaria Municipal de Saúde
02.05.10.301.– Atenção Básica
02.05.10.301.0014 – Programas de Apoio a Saúde
02.05.10.301.0014.2035 Manutenção das Atividades PAB – FIXO
02.05.10.301.0014.2035 3.3.90.30 Material de Consumo ---------- R$50.000,00
Total da Suplementação ---------- R$50.000,00

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior nos recursos do FNS repasse fundo a fundo.

Art. 5º. O Crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Proc. nº. 8846
Folha nº. 03/22
VISTO

134º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Allyson Fizile M. da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO
De 29/09 a 04/10/16

Jean Vieira de Araujo
JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador/1º Secretário C.M.T.

Celso Coser dos Santos
Prefeitura do Município de Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 29/09 a 04/10/16

Proc. nº. 86/16
Folha nº. 04/22
VISTO

REGISTRO DE PONTO
134ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 VOTOS
Em 04 / 10 /2016

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 05/22
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiropolis
Sessão Ordinária 04.10.2016

Ata da reunião da 134º (centésima trigésima quarta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Salvador José de Araújo . O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Salvador José de Araújo, a fazer a leitura em são Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .**Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra e nada mais havendo a ser tratado o

Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente.**

Proc. nº. 08/26
Folha nº. 06/22
VISTO

JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador1ºSecretario

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente

Proc. nº. 08/26
Folha nº. 06/22
VISTO

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 07/22
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 de outubro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 08/22
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.
Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para analise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno.*

Art. 49 *– Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º *- É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 outubro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 030/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 20 / 10 / 2016

Proc. nº. 88 / 16
Folha nº. 09 / 22
VISTO

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 031/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar **o PROJETO DE LEI Nº. 031/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 05 de outubro de 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	**JOSE AP. DE OLIVEIRA** Relator da CPJR	**Carlos Kléber de Matos.** Membro da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	**JEAN VIERA DE ARAUJO** Relator da CP.O.F	**VALDI BARBOSA DE CASTRO** Membro da CP.O.F

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 10/22
VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086, 087, 088,089/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de outubro 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	**JOSE AP. DE OLIVEIRA.** Relator da CPJR	**Carlos Kleber de Matos.** Membro da CPJR

Proc. nº. 086/16
Folha nº. 11 / 22
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016

Sala das Comissões em 05 de Outubro de 2016

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. nº. 88/16
Folha nº 12
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,088,089/2016.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para analise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis-RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno.*

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:
I – proposta Orçamentárias;
II – Proposta Plurianual;
III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;
IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de outubro de 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 030/2016

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 13/22
VISTO

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 20/10/2016

PROJETO DE LEI Nº. 031/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar **o PROJETO DE LEI Nº. 031/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 05 de outubro de 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	**JOSE AP. DE OLIVEIRA** Relator da CPJR	**Carlos Kléber de Matos.** Membro da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	**JEAN VIERA DE ARAUJO** Relator da CP.O.F	**VALDI BARBOSA DE CASTRO** Membro da CP.O.F

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 14/22
VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSO Nº 086,087,088,089/2016.

Sala das Comissões em 05 de outubro de 2016

JOSE AP. DE OLIVEIRA.	JEAN VIERA DE ARAÚJO	VALDI BARBOSA DE CASTRO
Presidente da CP.O. F	Relator da CP.O. F	Membro da CP.O. F

Proc. nº. 00 16
Folha nº. 15 122
VISTO

135º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Leitura do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) .

Leitura do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Leitura do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Proc. nº. 0816
Folha nº. 16 122
VISTO

Leitura Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Leitura Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.**

Leitura das Correspondências Recebidas

Leitura do Oficio nº 368/2016/1ªPJ- 2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d´Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo.**

Proc. nº. 88 /16
Folha nº. 17 /22
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Discussão e Votação pela aceitação ou não do Oficio nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d´Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice-diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

Proc. nº 88 16
Folha nº 48 22
VISTO

Allysson Filipe M. da Silva

PUBLICADO

Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva

Celso Coser dos Santos

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 23/22
VISTO

REGISTRO DE PONTO
135ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA	HORAS	SAIDA
ASSINATURA		ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Proc. nº. 088 /16
Folha nº. 20/22
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 27/10/2016

Câmara Municipal de Teixeirópolis
Sessão Ordinária 10.10.2016

Ata da reunião da 135º (centésima trigésima quinta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira, a fazer a leitura em são Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos). **Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . **Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo

Proc. nº. 88 /16
Folha nº. 21 /22

Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) . **Parecer Unificado nº 027/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo. **Parecer Unificado nº 028/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 029/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 030/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 031/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo. Oficio nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO** datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d´Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia, **Vereador Valdir** cumprimenta a todos presentes e justifica sobre oficio nº 368/2016 da 1º promotoria de justiça de Ouro Preto do Oeste ,onde exercia a função de Diretor da Escola Municipal Sebastião Amorim, onde disse que assumiu essa função Comissionada de Vice Diretor por necessidade, onde consultei um advogado onde disse que não tinha problema, várias pessoas questionavam pelo serviço, ora exercido, Vereador, professor e Vice Diretor . Onde em 2015 fizeram uma denuncia, onde só agora que o Promotor de justiça agiu, onde cita que infringi a Lei Orgânica deste município, porem agradece aos Edis companheiros de trabalhos, e diz 'foi muito bom estar com vocês'. E prossegue com o oficio 005/2016 onde Renuncia o Mantado procedente com fundamento no permissivo legal do Art. 64 do Regimento Interno deste Poder . **Carlos Kleber** usa a palavra agradecendo ao Vereador Valdi que foi bom o tempo em que foi Compartilhado junto com ele. Disse também dos projetos 028, 029, 030,031 e 032/2016, onde é de inteira responsabilidade aprovar esses projetos. Agradece também aos vereadores reeleitos, e aos novos vereadores eleitos que assumiram em 2017. Vereador Jumar Negrini também usa a palavra e disse que votará contra o projeto de lei 025, onde que a pintura da Prefeitura está em boas condições para prosseguir, onde não podemos atender e deixar a saúde do jeito que estar sem medicamentos. **José Aparecido Vereador** agradeceu ao publico presente e relata que esta um pouco triste por não ter conseguido essa cadeira, mas fica feliz pelo Prefeito eleito Senhor Antonio Zotesso, onde acredita que fará um bom trabalho. Disse também que é contra o projeto de Lei

Proc. nº. 88 /16
Folha nº. 22/22
VISTO

025/2016. Onde não podemos aprovar projetos sem necessidade vendo situação em que a nossa saúde esta. **Vereador Salvador** usa a palavra agradecendo a todos e ao companheiro Valdir pelos bons momentos horas exercidos nesta casa, agradece também a todos aonde não consegui ser reeleito, mas me sinto grato em nosso trabalho. **Vereador Jean Vieira** disse ao vereador valdi que nós aprendemos caindo e levantando, onde pelos anos que se passaram aprendemos e evoluímos muito . Em que certos deslizes aconteceu e não podemos deixar passar, pelo infligimento da Lei , disse ainda do projeto onde se fala de reforma em que se fará com um certo prazo, e o nosso tempo esta pouco com apenas dois meses para o ano se findar . Terminando as Explicações, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres nº 027, 028, 029, 030 e 031/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente aos **Projetos de Leis nº 025,029,030,031 e 032/2016 do Executivo**. Não tendo Discussão colocou em Votação, ficando Aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o projeto de Lei do Executivo 025/2016, não tendo Discussão o Presidente colocou em votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis nº **029, 030,031 e 032/2016 do Executivo**, não havendo Discussão ficaram Aprovados por unanimidade. Prosseguiu com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores usaram a palavra agradecendo aos companheiros pelos trabalhos exercidos ao nosso município e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente.**

JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador1ºSecretario

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente